



**INDICAÇÃO n.º 121/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado com **URGÊNCIA** a construção de uma nova PRAÇA do Bairro Linhares V, Rua Manoel Gomes Pimentel, que se encontra em estado de abandono.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente deste município.

Linhares - ES, 14 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





## JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação é fundamentada na necessidade urgente de reconstrução da Praça do Linhares V, pois é um pedido feito pelos moradores da comunidade devido ao péssimo estado em que se encontra o local.

Ressalta-se que o alambrado está solto e apoiado em uma palmeira, o galpão, que antes abrigava um campo de bocha, encontra-se abandonado e acumula entulho, o único balanço disponível está quebrado, e a iluminação é insuficiente, causando transtornos e dificultando o uso adequado do espaço. Essa situação aumenta os riscos à segurança dos frequentadores e torna a praça inviável para lazer e convivência. Por isso, a comunidade solicita a presença da Guarda Municipal (GCM) para melhorar a segurança.

A construção da nova praça tem como objetivo proporcionar à comunidade do bairro Linhares V um espaço adequado para atividades de lazer, esportivas e recreativas. A praça será um ponto de encontro para famílias, crianças e desportistas que frequentam o local diariamente para brincadeiras e práticas físicas. O projeto inclui a instalação de um parque infantil, playground e uma academia ao ar livre, atendendo às diversas necessidades de convivência e bem-estar dos moradores.

Ademais, a manutenção adequada do espaço público contribuirá para criar um ambiente mais seguro e agradável, estimulando o convívio social e promovendo o bem-estar coletivo.

Portanto, é **URGENTE** que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos juntamente com a Secretaria de Obras realize o serviço assegurando melhores condições de uso para todos.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares-ES, 14 de fevereiro de 2025.

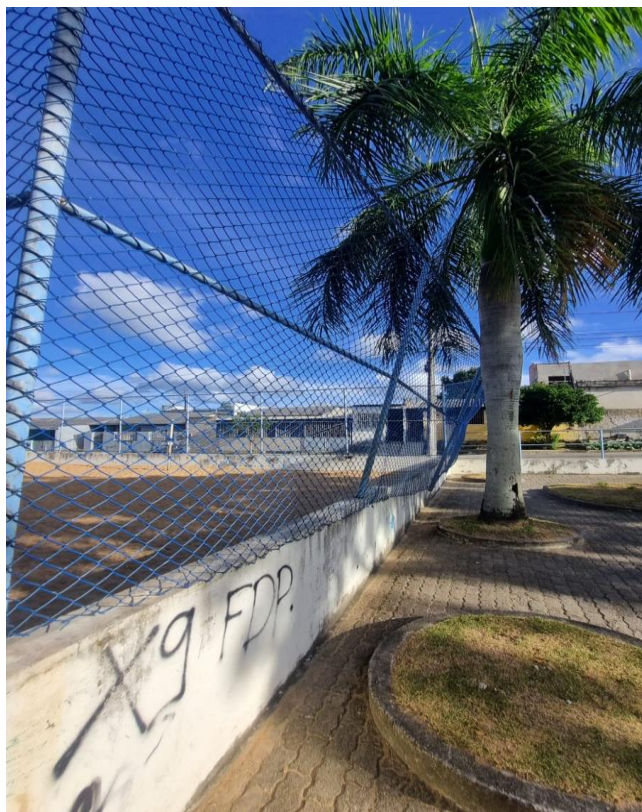
**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003500340030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 19/02/2025 07:58

Checksum: **4CA9B584FAA5DAD8ACA93E5714247A33F438399AD5FF786EAE7518E4D82F24FD**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003500340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.